



DECRETO Nº 106/2008 – DE 20 DE JUNHO DE 2008.

CONVOCA O I FORUM REGIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, e CONSIDERANDO a realização da 2ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

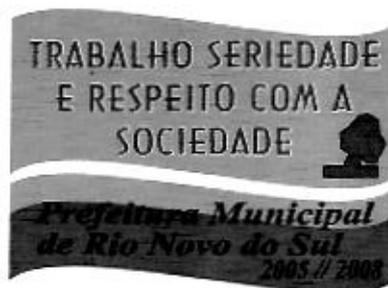
RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizado no dia 01 de julho de 2008, das 8:00 às 16:30 horas, no Centro de Referência da Assistência Social de Atilio Vivacqua, com a participação dos municípios de Iconha, Rio Novo do Sul e Atilio Vivacqua, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Assistência Social dos respectivos municípios.

Art. 2º - O I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema: **“INCLUSÃO, PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – UM NOVO JEITO DE AVANÇAR”** e desenvolverá seus trabalhos sob os seguintes eixos temáticos:

- **SAÚDE E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL;**
- **EDUCAÇÃO E TRABALHO;**
- **ACESSIBILIDADE.**

Art. 3º - O I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social dos Municípios de Iconha, Rio novo do Sul e Atilio Vivacqua.



Art. 4º - O I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência desenvolverá seus trabalhos focando o seguinte objetivo: Analisar os obstáculos e avanços da Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º - As despesas com o I Fórum Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social dos municípios envolvidos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 20 de junho de 2008.


Estevam Antônio Fiório
Prefeito Municipal